



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ERRATA DO EDITAL DO 2º CONCURSO INSTITUCIONAL DE DESENHO “GESTÃO COM ARTES E CORES”

Altera o Edital nº 09/GR/IFPE, de 17/02/2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.002230/2022-52 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o Edital nº 09/GR/IFPE, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no site do IFPE em 21/02/2022, na matéria intitulada “IFPE lança 2º Concurso Institucional de Desenho "Gestão com Artes e Cores", considerando o disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

4 DO CRONOGRAMA

4.1 O concurso seguirá o seguinte cronograma:

Fase	Período
Inscrição e envio da arte	21/02 a 11/03/2022
1ª fase de avaliação para classificação	14/03 a 24/03/2022
Divulgação das artes aptas para a 2ª fase de avaliação	25/03/2022
2ª fase de avaliação para escolha das dez artes mais votadas, entre elas as três primeiras colocadas	28/03 a 08/04/2022

Divulgação das artes finalistas sem comunicação da ordem de mais votadas, ou seja, sem identificação das ganhadoras 11/4/2022

Solenidade de divulgação dos desenhos do 1º, 2º e 3º colocados e da ordem de classificação geral 18/4/2022

LEIA-SE:

4 DO CRONOGRAMA

4.1 O concurso seguirá o seguinte cronograma:

Fase	Período
Inscrição e envio da arte	21/02 a 11/03/2022
1ª fase de avaliação para classificação	14/03 a 28/03/2022
Divulgação das artes aptas para a 2ª fase de avaliação	05/04/2022
2ª fase de avaliação para escolha das dez artes mais votadas, entre elas as três primeiras colocadas	05/03 a 18/04/2022
Divulgação das artes finalistas sem comunicação da ordem de mais votadas, ou seja, sem identificação das ganhadoras	20/04/2022
Solenidade de divulgação dos desenhos do 1º, 2º e 3º colocados e da ordem de classificação geral	26/04/2022

ONDE SE LÊ:

8 DA AVALIAÇÃO

8.2 A 1ª fase da avaliação será realizada no período 14/03 a 24/03/2022, pela Comissão Julgadora, mencionada no item 9 deste Edital, que avaliará os desenhos e elegerá os finalistas considerando os critérios de avaliação.

8.6 O resultado da 1ª fase da avaliação será divulgado no site do IFPE na data provável 25/03/2022, após as 17h.

8.7 Na 2ª fase da avaliação, os 20 (vinte) desenhos escolhidos na 1ª fase ficarão disponíveis no site do IFPE, no período 28/03 a 08/04/2022, para votação do público. O cálculo para determinar o/a vencedor/a da 2ª fase será realizado considerando-se o total de número de votos eletrônicos obtidos pelos desenhos. Serão definidos como 1º, 2º e 3º lugares os três mais votados, em ordem decrescente. Ocorrendo eventual empate, utilizar-se-á o critério de desempate estabelecido no subitem 8.4.

8.8 O resultado da 2ª fase da avaliação será divulgado no site do IFPE na data provável de 11/04/2022 após as 17h.

LEIA-SE:

8 DA AVALIAÇÃO

8.2 A 1ª fase da avaliação será realizada no período 14/03 a 28/03/2022, pela Comissão Julgadora, mencionada no item 9 deste Edital, que avaliará os desenhos e elegerá os finalistas considerando os critérios de avaliação.

8.6 O resultado da 1ª fase da avaliação será divulgado no site do IFPE na data provável 05/04/2022, após as 17h.

8.7 Na 2ª fase da avaliação, os 20 (vinte) desenhos escolhidos na 1ª fase ficarão disponíveis no site do IFPE, no período 05/04 a 18/04/2022, para votação do público. O cálculo para determinar o/a vencedor/a da 2ª fase será realizado considerando-se o total de número de votos eletrônicos obtidos pelos desenhos. Serão definidos como 1º, 2º e 3º lugares os três mais votados, em ordem decrescente. Ocorrendo eventual empate, utilizar-se-á o critério de desempate estabelecido no subitem 8.4.

8.8 O resultado da 2ª fase da avaliação será divulgado no site do IFPE na data provável de 20/04/2022 após as 17h.

ONDE SE LÊ:

10 DO RESULTADO

10.1 A Reitoria do IFPE realizará, às 11h da data provável 18/04/2022, a cerimônia de divulgação do resultado final e premiação dos vencedores, por meio de videoconferência, com a participação dos 10 (dez) primeiros colocados.

LEIA-SE:

10 DO RESULTADO

10.1 A Reitoria do IFPE realizará, às 11h da data provável 26/04/2022, a cerimônia de divulgação do resultado final e premiação dos vencedores, por meio de videoconferência, com a participação dos 10 (dez) primeiros colocados.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 18:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0091790** e o código CRC **5B1E0E15**.